



**Resolução SESI/CN nº 0041/2018**

**Retificação do Plano de  
Ação do Sistema SESI -  
exercício de 2018.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 31/07/2018, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, alínea c, do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico SUCON nº 0038/2018;

**CONSIDERANDO** os termos da NOTA TÉCNICA CONJUNTA/CONJUR-SUCON-GAB Nº 0037/2018, *in* Processo SESI/CN-0250/2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar a Retificação Orçamentária do Plano de Ação do SISTEMA SESI/2018, resultante da consolidação das propostas de todas as unidades administrativas, nelas incluídas o Conselho Nacional e o Departamento Nacional, que eleva o teto inicial, aprovado em novembro de 2017, de R\$ 7.183.829.373,21 (sete bilhões, cento e oitenta e três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 7.745.071.611,83 (sete bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões, setenta e um mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos), correspondendo este acréscimo de R\$ 561.242.238,62 (quinhentos e sessenta e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) a 7,81% do montante da previsão inicial. (Parte integrante desta Resolução).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Brasília, 31 de julho de 2018.

  
João Henrique de Almeida Sousa  
Presidente